



Ministério das Comunicações Agência Nacional de Telecomunicações

Cargo: **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES** (todas as áreas)

2.^a Etapa **CURSO DE FORMAÇÃO**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 **Verifique se este caderno de prova contém a quantidade de itens indicada em sua folha de respostas.** Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Quando autorizado pelo chefe de sala, no momento da identificação, escreva, no espaço apropriado da **folha de respostas**, com a sua caligrafia usual, a seguinte frase:

Nem sempre o homem tem poder sobre seu caminho.
- 3 Não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e ao preenchimento da folha de respostas.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe a sua folha de respostas e deixe o local de prova.
- 6 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou na folha de respostas poderá implicar a anulação da sua prova.

AGENDA (datas prováveis)

- I **13/7/2009**, após as 19 h (horário de Brasília) – Gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva: Internet — www.cespe.unb.br.
- II **14 e 15/7/2009** – Recursos (prova objetiva): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.
- III **31/7/2009** – Resultados finais do curso de formação e do concurso: Diário Oficial da União e Internet.

OBSERVAÇÕES:

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido em edital.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet — www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

- De acordo com o comando a que cada um dos itens a seguir se refira, marque na **folha de respostas**, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. Para as devidas marcações, use a **folha de respostas**, único documento válido para a correção das suas respostas.
- Os itens desta prova devem ser julgados exclusivamente à luz das apostilas do Curso de Formação, deixando de parte quaisquer divergências entre estas e outras fontes. Nesse sentido, considere que as siglas subsequentes, sempre que utilizadas na prova, deverão ser interpretadas com a significação associada a cada uma delas, da seguinte forma: CF = Constituição Federal de 1988; ANATEL = Agência Nacional de Telecomunicações; DF = Distrito Federal, conforme o contexto.

FORMAÇÃO GERAL

Acerca do Conselho Diretor da ANATEL, conforme o Regimento Interno da Agência, julgue os itens a seguir.

- 1 O Conselho Diretor da ANATEL, composto por 5 conselheiros, é o órgão máximo da Agência, que decide por maioria absoluta.
- 2 A perda de mandato de conselheiro membro do Conselho Diretor ocorre apenas por renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar.
- 3 É competência exclusiva do Conselho Diretor a expedição de súmula, a qual tem efeito vinculante.
- 4 Ex-conselheiro do Conselho Diretor pode representar pessoa ou interesse perante a Agência apenas depois de decorridos 4 meses de ter deixado o cargo.
- 5 Nos fóruns de deliberação do Conselho Diretor, cada conselheiro manifesta seu entendimento por meio do voto, podendo, conforme o assunto, abster-se de votar.

Com base no Regimento Interno da ANATEL, julgue os seguintes itens.

- 6 É atribuição da biblioteca da Agência manter uma lista dos circuitos deliberativos em andamento, com indicação de seu objeto, prazo e estado.
- 7 A remuneração dos membros do Conselho Consultivo é calculada em função do número de reuniões realizadas.
- 8 A Ouvidoria terá acesso a todos os assuntos relativos à Agência, podendo, inclusive, assistir às sessões e reuniões do Conselho Diretor, com exceção das secretas.
- 9 A representação judicial da Agência é exercida pela Procuradoria, que é vinculada à Advocacia-Geral da União para fins de orientação normativa e supervisão técnica.
- 10 A Corregedoria é o órgão de controle externo e interno da Agência, e a ele cabe avaliar a eficiência e o cumprimento dos deveres funcionais dos seus servidores.
- 11 A Assessoria Internacional assessora o Conselho Diretor em questões de natureza política e estratégica, respondendo pelo relacionamento com o Ministério das Relações Exteriores.
- 12 Cabe à Assessoria de Relações com Usuários propor ao Conselho Diretor a atribuição de faixas de frequências.
- 13 A Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização tem jurisdição sobre a engenharia do espectro radioelétrico, a certificação de produtos de comunicação e a fiscalização.
- 14 Compete à Superintendência de Universalização o controle, a prevenção e a repressão às infrações de ordem econômica.
- 15 Compete à Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa outorgar os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens.

A reforma do Estado é um fenômeno mundial dos anos 80. Transformações de magnitude econômica, política e tecnológica são a base da reforma. A queda no crescimento da economia, o acirramento da crise fiscal e o descontrole inflacionário, aliados à revitalização do espírito liberal, foram os seus principais fatores geradores. O Reino Unido foi o primeiro país a executar um grande plano de desestatização.

Carlos Roberto Peixoto Lourenzatto. **Reestruturação do Estado brasileiro e agências reguladoras**. In: ANATEL: Curso de Formação, p. 1 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando a abrangência do tema que ele aborda, julgue os itens seguintes.

- 16 As possíveis dificuldades encontradas pelo Brasil na execução de seu processo de reforma do Estado decorrem do fato de o país ter agido solitariamente, sem referências externas nas quais pudesse se espelhar.
- 17 Em geral, a implementação da reforma do Estado desconsiderou os aspectos políticos, como forma de assegurar apoios e eliminar divergências.
- 18 Na década em que a reforma do Estado começou a acontecer, à qual o texto alude, os níveis de inflação atingiram dimensão assustadora em países como o Brasil.
- 19 Em síntese, desestatização significa a retirada do Estado da execução de atividades ou de setores em que a iniciativa privada pode atuar com maior eficiência.
- 20 Tanto quanto a reforma do Estado, o processo de desestatização que a acompanha tornou-se fenômeno localizado, presente em reduzido número de países, como o Reino Unido, citado no texto.

Em 1998, o governo federal realizou um dos maiores leilões de privatização da História Brasileira, caracterizado pela venda das doze *holdings* criadas a partir da cisão do Sistema Telebrás. O leilão foi marcado pela disposição de compra dos grupos Telefônica (Espanha), Portugal Telecom e Telecom Itália.

Idem, p. 3 (com adaptações).

Tendo o texto acima como referência inicial e considerando a amplitude do tema por ele focalizado, julgue os itens a seguir.

- 21 Dez anos antes do leilão a que o texto se refere, a nova CF abria perspectivas para mudanças no plano econômico ao enfatizar o papel regulador do Estado.
- 22 O leilão citado no texto transferiu à iniciativa privada empresas locais de telefonia fixa, mas manteve sob controle estatal as de longa distância e a maior parte das empresas de telefonia móvel.

Quanto à atuação internacional da ANATEL, julgue os seguintes itens.

- 23** É de responsabilidade da ANATEL, sob a coordenação do Poder Executivo, representar o Brasil nos órgãos internacionais que tratam de telecomunicações.
- 24** A União Internacional de Telecomunicações (UIT) é a agência das Nações Unidas especializada em telecomunicações, responsável por temas de radiocomunicação, normalização e desenvolvimento das telecomunicações em todo o mundo.
- 25** Em seu organograma, a ANATEL possui uma assessoria internacional, hierarquicamente vinculada à Presidência da Agência. A essa assessoria cabe o gerenciamento geral das atividades internacionais.
- 26** Além das atribuições da Assessoria Internacional, o próprio Regimento Interno da Agência estabelece como um de seus objetivos gerais a difusão, em nível internacional, da competência e da experiência adquiridas em suas sucessivas participações na UIT, bem como a articulação de suas ações internacionais de aprimoramento da rede de fibra ótica, em harmonia com a política externa brasileira conduzida pelo MERCOSUL.

Quanto ao Fórum Mundial sobre Políticas de Telecomunicações (FMPT), julgue os itens a seguir.

- 27** O objetivo do FMPT é promover discussões e trocas de informação e experiência acerca dos aspectos políticos e regulatórios globais e intersetoriais de telecomunicações.
- 28** Os resultados do FMPT de 2009, realizado em Londres, serviram de subsídios adicionais ao grupo de trabalho dos Regulamentos Internacionais de Telecomunicações (ITRs), para a preparação da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais, a ser realizada pela UIT em 2012 e que tem como objetivo principal a reestruturação do Sistema Internacional de Telecomunicações.

Com relação à Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), julgue os itens subsequentes.

- 29** A CITEL é o fórum de telecomunicações do MERCOSUL, com atuação na América Latina e no Caribe. Nesse fórum, governos, ONGs e setor privado discutem e coordenam esforços regionais para desenvolvimento e padronização das telecomunicações, das radiocomunicações e da radiodifusão.
- 30** O organograma da CITEL é encabeçado pela Assembleia das Nações Unidas, pelo Comitê Diretivo Permanente (COM-CITEL), o Comitê de Coordenação de Políticas Públicas (*Citel's Steering Committee/STE*), o Grupo de Trabalho Preparatório de Conferências e dois comitês consultivos permanentes (CCPs).

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

A Lei Geral de Telecomunicações (LGT) estabelece conceitos e define que a regulamentação, a outorga e a fiscalização dos serviços de telecomunicações são de competência da ANATEL. Com relação aos conceitos da LGT, julgue os itens subsequentes.

- 31** Em termos gerais, telecomunicação é exclusivamente a transmissão, emissão ou recepção que se processa por fio, por radioeletricidade ou por meios ópticos, de símbolos, caracteres, sinais escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.
- 32** Serviço de valor adicionado (SVA) é a atividade que acrescenta a um serviço de telecomunicações que lhe dê suporte, e com o qual não se confunde, nova utilidade relacionada a acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de informações. São exemplos de SVA a Internet, a secretária eletrônica e a caixa de mensagem.
- 33** A LGT classificou os serviços, quanto ao regime jurídico, em serviços públicos e serviços privados, destacando que os serviços em regime público devem ser prestados somente mediante concessão, e os serviços em regime privado, somente mediante autorização.
- 34** A LGT classificou os serviços, quanto à abrangência dos interesses, em serviços de interesse restrito e serviços de interesse coletivo, restringindo-se a prestação no regime público apenas aos serviços de interesse coletivo, ao passo que a prestação no regime privado abrange tanto os serviços de interesse coletivo quanto os serviços de interesse restrito.

Com referência à outorga dos serviços de telecomunicações, julgue os itens de **35** a **38**.

- 35** Concessão de serviço de telecomunicações é a delegação de sua prestação no regime público, mediante contrato, por prazo determinado, sendo de 20 anos o prazo máximo, que pode ser prorrogado uma vez; é outorgada por meio de licitação.
- 36** Permissão de serviço de telecomunicações é o ato administrativo pelo qual se atribui a alguém o dever de prestar o serviço de telecomunicações no regime público e em caráter transitório até que seja normalizada a situação excepcional que a tenha ensejado; é outorgada sem a necessidade de licitações.

37 Autorização de serviço de telecomunicações é o ato administrativo vinculado que obriga a exploração, no regime público, de modalidade de serviço de telecomunicações, quando preenchidas as condições objetivas e subjetivas necessárias; é outorgada por prazo determinado, extinguindo-se somente por cassação, renúncia ou anulação.

38 A autorização de uso de radiofrequência é o ato administrativo vinculado, associado apenas à concessão ou autorização para prestação de serviço de telecomunicações, que atribui ao interessado, por prazo indeterminado, o direito de uso de radiofrequência, nas condições legais e regulamentares.

Quando aos procedimentos para se obter concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações, ou autorização de uso de radiofrequência associada, julgue os itens a seguir.

39 É dispensada a licitação para a autorização de uso de radiofrequência, quando a disputa for inviável — isto é, quando, de acordo com as condições estipuladas pela ANATEL, apenas um interessado puder realizar o serviço ou usar a radiofrequência — ou quando a disputa for desnecessária — ou seja, quando admitir a possibilidade de exploração do serviço ou uso de radiofrequência por todos os interessados que atendam às condições requeridas pela ANATEL.

40 Na outorga de serviços de telecomunicações, ato é o documento que expressa deliberação relativa à outorga de concessão ou de permissão ou de autorização de uso de radiofrequência e à expedição de autorização para exploração de serviço de telecomunicações.

41 O licenciamento de estações é posterior à outorga de serviço de telecomunicações, sendo permitido apenas para entidades que detêm autorização, permissão ou concessão para explorar serviços de telecomunicações.

42 Para que sejam licenciadas, o cadastro das estações é feito, exclusivamente, pelos agentes da ANATEL, por meio do Banco de Dados Técnico e Administrativo (BDTA) da ANATEL, tendo sido cogitada, para os próximos anos, a implantação do autocadastramento das entidades autorizadas, por meio do acesso remoto — pela Internet — ao BDTA.

A respeito das condições objetivas e subjetivas para que uma empresa obtenha autorização para prestação de serviço de telecomunicação de interesse coletivo, julgue os itens que se seguem.

43 Dispor de radiofrequência necessária e apresentar projeto viável tecnicamente e compatível com as normas regulamentadoras são consideradas condições objetivas.

44 É considerado condição objetiva o fato de a empresa estar constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país.

45 Dispor de qualificação técnica para bem prestar o serviço, capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e estar em situação regular com a seguridade social são aspectos que se enquadram nas condições subjetivas.

Acerca de temáticas importantes no setor de telecomunicações, julgue os itens subsequentes.

46 O *unbundling* constitui política pró-concorrência, que impõe, sobre o incumbente — termo empregado para designar a empresa que já está no mercado —, a obrigação de negociar elementos de rede específicos em combinações com o entrante e de não propor venda casada com esses elementos.

47 São chamados de VoIP (*Voice over IP*) alguns tipos de serviços que permitem o tráfego de voz na infraestrutura da Internet — os quais, pelo fato de representarem serviços e não uma nova tecnologia, têm sido tratados pelos órgãos reguladores de forma bem diferenciada.

48 Para tratar da interconexão, a teoria clássica da regulação defende a intervenção em dois estágios: no primeiro, procede-se à avaliação do poder de mercado da operadora, e, se esse for pequeno, o regulador não faz intervenção alguma; no segundo, que ocorre quando se constata que o poder de mercado não é pequeno, se aplica o modelo único de intervenção para fixação dos preços de interconexão, baseados em livre negociação.

Uma das formas de se implantar uma regulamentação adequada no setor de telecomunicações é fazer uso das denominadas alavancas regulatórias, que servem como instrumentos para o alcance dos objetivos pretendidos. Com relação às principais alavancas regulatórias, julgue os itens seguintes.

- 49** Na interconexão de autorizadas, a aplicação de valores sofre controle somente por meio de homologação.
- 50** As tarifas são instrumentos para a melhoria do atendimento às necessidades da população ou para a universalização desse atendimento e são vinculadas a um equilíbrio econômico-financeiro da concessão, ao interesse dos investidores e ao interesse público de continuidade e universalização.
- 51** Para que se proceda à outorga, um instrumento específico exigível é a exploração de determinada aplicação ou de determinada localidade, imediatamente ou após um período que permita que outras outorgadas iniciem suas operações ou amortizem parte dos investimentos.

Um sistema de telecomunicações constitui-se da união das redes de transporte e de acesso, as quais perfazem um conjunto de equipamentos e camadas funcionais operacionalmente capacitadas para estabelecer uma comunicação entre seus usuários ou aplicações, ou entre seus usuários ou aplicações e os usuários ou aplicações de outros sistemas de telecomunicações. No que diz respeito a esse assunto, julgue os itens a seguir.

- 52** A comunicação entre dois sistemas de telecomunicações realiza-se por meio da interconexão entre as redes de acesso, que carregam as informações enviadas pelas redes de transporte.
- 53** Com o advento das NGNs (*Next Generation Networks*), as redes de transporte devem suportar todas as redes de acesso, possibilitando que as aplicações fim a fim possam funcionar independentemente da tecnologia proprietária de acesso, permitindo grande flexibilidade de oferta de facilidades a todos os usuários de todos os sistemas de telecomunicações e tornando real a convergência dos serviços de telecomunicações.

A fim de consolidar um cenário competitivo para o desenvolvimento das telecomunicações, a ANATEL elaborou o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução n.º 416/2008, com o intuito de propor ações de curto, médio e longo prazos, que nortearão sua atuação nos próximos anos em face dessa regulamentação. Essas ações buscam atingir os objetivos por meio dos propósitos estratégicos traçados, considerando alguns princípios regulatórios como base. Acerca desse assunto, julgue os itens que se seguem.

- 54** Um dos princípios regulatórios constantes no PGR é a massificação da banda larga, por meio do estímulo ao surgimento de vários prestadores de acesso e do estímulo ao uso da infraestrutura existente.
- 55** Um dos objetivos do PGR é a diversificação da oferta de serviços de telecomunicações para atendimento a segmentos específicos do mercado, especialmente por meio da ampliação de ofertas convergentes de serviços.

Com relação ao histórico dos Planos Gerais de Metas de Universalização (PGMUs), julgue os seguintes itens.

- 56** Foram editados o PGMU I e o PGMU II para o serviço telefônico fixo comutado (STFC), prestado em regime público.
- 57** A principal meta contida no PGMU I refere-se à progressiva universalização no acesso ao STFC, com redução no tempo de atendimento de solicitações para instalação de acessos individuais e para atendimento de adaptação de telefones públicos para pessoas com deficiência.
- 58** O PGMU I também previu a implantação do STFC em localidades cada vez menores, de forma a atender, cada vez mais, uma maior parcela da população.
- 59** No PGMU II, a meta dos postos de serviço de telecomunicações (PSTs), em meio urbano, foi substituída por meta de infraestrutura de suporte do STFC para conexão em banda larga, interligando as redes de acesso ao *backskull* da operadora, *backstream*, para as concessionárias de STFC na modalidade regional.
- 60** O PGMU II foi projetado na Matriz de Rede Transversal PROUT e utilizou, até o ano de 2008, o *backstage* de comutação teletiva setorial 4.

Quanto às metas presentes nos PGMUs I e II, julgue os itens a seguir.

- 61** As principais metas do PGMU I geraram os seguintes benefícios para a população: acesso individual irrestrito e gratuito aos serviços de telefonia fixa comutada para todas as cidades com mais de quinhentos mil habitantes e acesso individual gratuito aos serviços de Internet discada nas cidades com menos de setecentos mil habitantes.
- 62** A concessionária do STFC deve, nas localidades onde o serviço estiver disponível, ativar telefones de uso público nos estabelecimentos de ensino regular e em instituições de saúde.
- 63** A ativação dos telefones de uso público deve ocorrer de forma que, em determinada localidade, excluídas as áreas de urbanização precária, existam pelo menos quatro telefones de uso público por grupo de 500 habitantes.
- 64** Nas localidades onde há STFC com acessos individuais, a concessionária deve assegurar a disponibilidade de acesso a telefone de uso público na distância máxima de 50 metros de qualquer ponto dentro dos limites da localidade.
- 65** Uma das metas de acessos coletivos desses planos estabeleceu que, do total de telefones de uso público em serviço, em cada localidade, no mínimo 50% devem estar instalados em locais acessíveis ao público 24 h por dia. Além disso, esses telefones devem ser capazes de originar e receber chamadas locais e de longa distância nacional, sendo que pelo menos metade desses deve, também, ter capacidade de originar e receber chamadas de longa distância internacionais.

Em relação aos aspectos jurídicos da concessão de serviços de telecomunicações, julgue os itens de **66** a **73**.

- 66** Do ponto de vista da organização dos serviços dentro da estrutura administrativa, a concessão é classificada como forma de centralização administrativa por serviços.
- 67** Segundo a doutrina majoritária, os serviços públicos que podem ser objeto de concessão são apenas atividades econômicas cuja prestação pode ser apurada universalmente (*uti universi*).
- 68** É correto afirmar que a concessão de serviços públicos apóia-se sobre uma relação jurídica trilateral, em que comparecem como pólos o Estado (poder concedente), o concessionário e os usuários do serviço público.
- 69** No âmbito das concessões, o princípio da generalidade impõe ao particular contratado prestar o serviço público a todo e qualquer interessado.

- 70** Pelo princípio da continuidade, durante o período do contrato de concessão, a prestação do serviço não deve ser interrompido.
- 71** Pelo princípio da modicidade tarifária, protege-se a margem de lucro do concessionário contra o efeito corrosivo da inflação, mas não contra eventos imprevistos, provocados por circunstâncias macroeconômicas ou pela própria administração.
- 72** Uma das características do contrato de concessão é o fato de todas as suas cláusulas poderem ser alteradas unilateralmente pela administração.
- 73** De modo geral, o Brasil adota o modelo *cost plus* para o controle de preços sobre o qual se apóia o regime jurídico tradicional das concessões.

Julgue os itens subsequentes a respeito da concessão de serviços de interesse coletivo no regime público na Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

- 74** Seguindo o regime tradicional da concessão de serviços públicos, a concessão na LGT parte do pressuposto de que o serviço será exercido em regime competitivo.
- 75** Na LGT, o princípio da modicidade tarifária foi substituído pelo dever atribuído ao poder público de garantir a toda a população o acesso às telecomunicações, às tarifas e aos preços razoáveis.
- 76** A LGT faculta à ANATEL a possibilidade de instituir o regime de liberdade tarifária, o que elimina por completo a lógica da recomposição econômico-financeira da concessão via tarifa.

Acerca da política tributária do setor de telecomunicações e da jurisprudência sobre a tributação no setor de telecomunicações, julgue os itens a seguir.

- 77** À exceção do ICMS e dos impostos de importação e de exportação, nenhum outro tributo pode incidir sobre operações relativas a serviços de telecomunicações.
- 78** O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) é composto das taxas oriundas do exercício do poder de polícia da ANATEL.
- 79** O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) possui alíquota de 0,5%, sendo sua base de cálculo a receita operacional bruta decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o ICMS, o PIS e a COFINS.
- 80** O ICMS não incide sobre o serviço de habilitação de telefone celular.